



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezoito** às quatorze horas e vinte e
2 **cinco minutos** no **Auditório da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de
3 novembro, 183 – Térreo- Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **33ª (trigésima**
4 **terceira) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos conselheiros, e colaboradores,
5 cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. **Compareceram na**
6 **reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação Nascimento – GPM; Thiara
7 Pereira Carvalho – SEAS; Sofia Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Fernando de Souza
8 Almeida – SEMAM; Djalma Couto – SAPIC; Sílvia Moreira – FSS; Renata Patriani Justo –
9 CMAE; Milena Gonçalves Lima Cardoso – UNIP; Maria Angélica Tavares de Medeiros –
10 UNIFESP; Cátia Cilene Ferreira Lins – Associação Espiritualista Jurema Preta na União das
11 Crenças; Archyley Pombal C. Combaim – SinHoRes. **Convidados:** Cláudia Pereira dos Santos;
12 Maurício C. Nunes – SMS; Marcela Akemi Sasaki e Matheus Ribeiro Theodósio Fernandes
13 Melzer– SEDUC; Dr. Antonio Carlos Bley Pizarro e Sandra Regina dos Santos – SEDS – Viva
14 Leite. **Justificaram:** Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM: Saúde; Roberta Tejada
15 Soriano – SMS: Saúde; Simone dos Anjos Caivano e Suelen Aparecida de Camargo Silva –
16 CRN – 3: Congresso em Brasília. Os demais conselheiros não se manifestaram. **Apoio**
17 **Técnico:** Douglas Vieira de Oliveira Pereira – SEDS; **ITEM I. Calendário de Reuniões.** - A
18 Senhora Celina comenta que fizemos o calendário juntos e a CRSANS Baixada Santista
19 também fez nas mesmas datas e horários e concidiram quatro datas, que foram: 21 de março,
20 no qual justifiquei a minha ausência; 16 de maio; 18 de julho e 19 de setembro. A Senhora Sofia
21 comenta que as representantes da CRSANS Baixada Santista são a Senhora Celina e a
22 Senhora Simone da Cruz. A Senhora Celina pergunta aos conselheiros se devemos mudar ou
23 manter as nossas datas. Os conselheiros decidiram em manter as mesmas datas e horários. O
24 que podemos fazer entre eu e a Simone é intercalar a representação ou outro membro do
25 conselho, para evitar que Santos fique sem representante na CRSANS Baixada Santista. **ITEM**
26 **II. “1º Encontro Intersectorial de Capacitação de Conselheiros do CONSEA da Baixada**
27 **Santista”**, que irá ocorrer no dia vinte e seis de abril, das oito às dezoito horas no SESC –
28 Bertiooga, Rua Pastor Djalma Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia. A Senhora Celina comenta
29 sobre a importância dos conselheiros fazerem o curso, porque será para as nove cidades da
30 Baixada Santista, para todas as cidade ficarem no mesmo patamar e serão tratado assuntos
31 como CAISAN, SISAN e o Plano e a inscrição está aberta até o dia 20 de abril. Fizeram
32 inscrição os seguintes conselheiros: Celina (COMSEA), Ed Carlos (SEDS), Paulo Marco
33 (SEMAM), Fabiana (Concidadania), Sílvia (FSS), Simone Caivano (CRN- 3), Cátia (Associação
34 Jurema Preta), Milena (UNIP); Simone da Cruz, Cláudia (Convidada) e o Edmir (CMDCA)
35 totalizando 11 representantes por Santos e comenta que seria importante a presença da
36 Secretaria de Educação. O valor do almoço será de R\$ 24,00 , quanto ao transporte consegui
37 uma Doblo, mas como só cabe seis pessoas mais o motorista, então podemos verificar a
38 possibilidade da Van do Fundo Social e a Senhora Sílvia diz que sim, pois já tinha sido enviado
39 um e-mail para a Senhora Selley. **ITEM III. Prêmio Josué de Castro.** A Senhora Celina
40 comenta que chegou um ofício da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no qual foi
41 enviado para o gabinete do Prefeito, para a possibilidade de participação de Santos no Concurso
42 “Prêmio Josué de Castro”. Este Prêmio tem por objetivo identificar, certificar, premiar e difundir



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 iniciativas voltadas à formulação de soluções concretas para o combate à fome e a promoção
44 da segurança alimentar e nutricional, nas seguintes categorias: 1. Programas ou Projetos de
45 Políticas Públicas; 2. Pesquisa Científica. As inscrições serão abertas a partir do segundo
46 semestre deste ano. Segue o link para acesso aos projetos e conhecer um pouco mais sobre o
47 Prêmio: <http://consea.sp.gov.br/josuedecastro2017>. A Senhora Celina pergunta se as
48 secretarias tem algum projeto para inscrever. O Senhor Fernando comenta que a Secretaria do
49 Meio Ambiente, além da Feira de Orgânicos que ocorre praticamente de 2 a 3 vezes por
50 semana em vários pontos da cidade, com programa de conscientização de alimentação
51 saudável de produção e comercialização de orgânicos. Nós também temos o Programa Estação
52 Ambiental que indiretamente tem a ver com Segurança Alimentar, que funciona com estagiários
53 recrutados pela secretaria, que vão as ruas com atividades externas e uma dessas fases é de
54 atuação nas feiras e neste momento estão atuando nas feiras livres sobre conscientização ao
55 municípe sobre compras e evitando o desperdício dos alimentos. Pergunta se envolve
56 distribuição de recursos ou possibilidade de convênio. A Senhora Celina comenta que vai
57 verificar e disse que o município ganhador em 2017 foi Itanhaém, no qual recebeu como prêmio
58 uma Salva de Prata, mas o segundo e terceiro lugar também serão premiados. O Senhor
59 Fernando pergunta se tem uma restrição a quantidade de projetos inscritos e disse que levará
60 esta demanda internamente a Secretaria do Meio Ambiente.. **ITEM IV. Curso de Manipulação**
61 **de Alimentos.** A Senhora Celina comenta que este assunto já foi citado em várias reuniões do
62 COMSEA e ninguém chegava a um acordo por causa da Lei N° 408 de 31 de Agosto de 2000 –
63 Dispõe sobre Habilitação referente ao Conhecimento de Normas Técnicas para Manipulação de
64 Alimentos, no qual foi questionado na última reunião do COMSEA. As nutricionistas reclamam
65 que o curso de manipulação dado por elas, não tem validade. Então através do Conselho
66 resolvemos chamar as partes envolvidas neste assunto: a Vigilância Sanitária, os Nutricionistas,
67 o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e o Dr. Bley
68 (advogado), no qual participou da formulação desta Lei em 2000 na gestão do Prefeito Beto
69 Mansur. O Dr. Bley comenta que merece uma releitura ou reformulação desta lei, pois ela é do
70 ano de 2000 e naquela época a realidade em segurança alimentar era outra, depois houve uma
71 melhoria na Lei na gestão do Prefeito João Paulo Tavares – Lei Complementar N° 527 de 06 de
72 Abril de 2005. Acho interessante a preocupação de vocês com as pessoas que estão dando o
73 curso e não são da área. O Senhor Maurício comenta que como fiscal da Vigilância Sanitária é
74 bastante questionado sobre esta Lei, porque naquela época não existia funcionários dentro de
75 restaurantes que quisessem dar o curso e passou para o sindicato. As pessoas perguntam se
76 são sempre os nutricionistas que dão o curso, e o Senhor Mauricio diz que nem sempre, mas a
77 Saúde também autoriza farmacêuticos e médicos veterinários. Eu avalio e verifico se a carga
78 horária mínima tem 10 (dez) horas - aula e concorda que devemos fazer uma reavaliação nesta
79 Lei. Ficou decidido entre os conselheiros de montar um grupo para avaliar a melhor adequação
80 desta Lei, no qual será feita pelo Dr. Bley em conjunto com o fiscal da Vigilância Sanitária.
81 Participarão deste grupo os seguintes conselheiros: Celina, Thiara, Sofia, Guadalupe, Archyley
82 e Simone Caivano. A Senhora Sandra pergunta se a essência da Lei era ter funcionários
83 habilitadas, para manipular alimentos e hoje este curso é dado pelo sindicato patronal e o
84 sindicato dos funcionários? O Dr. Bley comenta que de acordo com esta Lei só pode fazer,



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 quem tiver este curso de manipulação de alimentos. Na época desta Lei eles se preocupavam
86 mais pela higiene dos alimentos, hoje a realidade é outra. O Senhor Douglas pergunta se o
87 Conselho pode preparar toda a alteração desta Lei e pedir para ir para a Câmara. O Dr. Bley
88 explica que o Conselho deve aprovar e passar para o Secretário, que apresentará para a
89 promotoria e depois para o Senhor Prefeito encaminhar para a Câmara Municipal. A Senhora
90 Celina comenta que falará com a Senhora Elyanee do SinHoRes, para o Senhor Archyley fique
91 como conselheiro suplente do COMSEA, pois vem em todas as reuniões e está ciente de todas
92 as demandas. O Senhor Archyley explica que, o curso de manipulação de alimentos em 2006
93 era dado apenas pelo sindicato, depois em 2000 houve alteração e outros estabelecimentos
94 também puderam dar o curso. No SinHoRes o curso custa R\$ 50,00 para associado e R\$
95 130,00 para não associado. Foi citado pelos conselheiros sobre a fiscalização nas feiras, praias
96 e mercados e a Secretaria responsável é a Secretaria de Finanças sobre a fiscalização do
97 comércio de alimentos que ficam expostos sem refrigeração como carnes, peixes, miúdos em
98 geral além de camarões e queijo qualho vendidos nas praias. Também foi comentado que a
99 Secretaria de Finanças não possui nenhum responsável técnico, para este tipo de fiscalização
100 fazendo apenas a fiscalização de alvarás de licença. Então o conselho está solicitando a
101 presença da Secretaria de Finanças para as devidas explicações, no qual os representantes
102 não estão comparecendo a várias reuniões. **ITEM V. Plano Municipal de Segurança**
103 **Alimentar e Nutricional - PLAMSAN.** A Senhora Celina comenta que estamos bem adiantados
104 e faltava para terminar os textos, a Secretaria do Meio Ambiente. O Senhor Fernando comenta
105 que fez trabalho interno e está pronto, mas está esperando os superiores autorizarem o envio
106 do material. **ITEM VI. Assuntos Gerais** - O Senhor Douglas comenta do processo de alteração
107 da composição do COMSEA; A Senhora Celina comenta da 1ª reunião da CAISAN, que deverá
108 ocorrer até o final de maio, no qual deverá ser registrada através de Ata e fotos, para serem
109 enviadas ao CONSEA Estadual. Também comenta que antes da reunião da CAISAN, cada
110 membro do Conselho deve fazer uma releitura dos seus textos e em breve comunicaremos a
111 data da reunião. Lembra aos conselheiros que temos uma Emenda Parlamentar, para trabalhar
112 um projeto de Segurança Alimentar com a comunidade. O Senhor Fernando comenta que a
113 Secretaria do Meio Ambiente vai fazer um evento gratuito na UNISANTOS, o dia inteiro sobre o
114 esclarecimento da Lei N° 952, síndicos, representantes comerciais, hotéis, bares e
115 restaurantes, para tirar dúvidas de como devem ser os processos de separação de pneus,
116 lâmpadas e tintas, no qual já divulgou no e-mail do COMSEA. Outro assunto na primeira
117 semana de junho ocorre as comemorações da Semana do Meio Ambiente, nós internamente
118 estamos pensando em fazer uma grande semana visando trabalhar várias temáticas: resíduos
119 sólidos, mudanças climáticas, aproveitamento da água e segurança alimentar. E a secretaria irá
120 reservar um dia para trabalhar segurança alimentar e nutricional e nós convidamos todos os
121 representantes do Conselho, todos os colegas das secretarias como as universidades para
122 participar com atividades externas em parques ou em alguma região centro urbano da cidade.
123 Com relação a parte de infraestrutura conseguimos um recurso para tendas, faixas e banner e a
124 secretaria está de porta abertas e convidamos para trabalhar em parceria. A semana vai
125 trabalhar a cultura ou “seja” as particularidades da cidade, o que Santos tem de diferente em
126 relação as outras cidades. A Senhora Celina comenta que seria interessante o COMSEA ter



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

127 uma tenda neste evento. A Semana irá ocorrer entre os dia 4 a 10 de junho, a feira de
128 orgânicos ocorrerá em 3 dias. O Senhor Fernando comenta a possibilidade de marcar uma
129 reunião extraordinária do COMSEA, no qual traria o comitê interno da secretaria. Os
130 conselheiros acham complicado, porque vamos ter a capacitação dos conselheiros na próxima
131 semana em Bertioga. A Professora Milena lembrou que em junho é o mês das provas dos
132 alunos, mas ficou de verificar junto a UNIP a possibilidade de participação fazendo o mesmo
133 tipo de apresentação que foi feito no Dia da Alimentação. A Professora Maria Angélica também
134 ficou de verificar a possibilidade de participação da UNIFESP voltada para alimentação
135 saudável. A Senhora Sandra sugere uma atividade de boas práticas do que já está acontecendo
136 e faz parte de uma Associação Leda, que vem desenvolvendo um projeto de hortas escolares
137 nas escolas estaduais com adolescentes e que possui uma engenheira de alimentos a frente
138 deste projeto. Podemos entrar em contato com eles, para verificar no que podem ajudar na
139 Semana do Meio Ambiente. Independente disso comenta que está a frente do Projeto Viva
140 Leite, que é um Programa do Governo do Estado disse que ainda está se apropriando, e vai
141 verificar o que está acontecendo com as sobras do leite. A Senhora Celina comenta que as
142 universidades e as demais secretarias podem enviar por e-mail, as sugestões para a Semana
143 da Alimentação. O Senhor Fernando comenta que os locais prováveis devem ser o Jardim
144 Botânico (sábado), Praça das Bandeiras e Igreja do Embaré (falta confirmação). A ideia na
145 parte em Segurança Alimentar é aproveitar os dias em que já estão ocorrendo as feiras
146 orgânicas e elaborar ações voltadas para Segurança Alimentar. O Senhor Douglas sugere o
147 envio de um e-mail do COMSEA, quando toda a programação já estiver fechada, para os
148 conselheiros enviarem as propostas até uma data prevista. A Senhora Celina comenta sobre
149 um curso gratuito, que irá ocorrer no dia 25 de abril no SESC sobre Comida de Verdade – Guia
150 Alimentar para a População Brasileira. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada
151 às dezesseis horas e dez minutos. **Próxima Reunião: será no dia 16 de maio de 2018 às 14**
152 **horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de Novembro,**
153 **183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

154

155

156

157

158 Celina Isabel da Encarnação Nascimento
159 Presidente

Silvia Moreira
Secretária – Ad hoc